



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Governador Valadares
Setor de Assuntos Institucionais
Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - CEP 35057-760 - Governador Valadares - MG
(33) 3022-7800 - www.ifmg.edu.br

Resolução nº 8 de 05 de julho de 2024

Dispõe sobre a retificação da Resolução nº 6 de 27 de junho de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.195, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23 e Termo de Posse do dia 23/10/2023, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de retificação da Resolução nº 6 de 27 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Resolução nº 6 de 27 de junho de 2024 que dispõe sobre a aprovação *ad referendum* da retomada do calendário acadêmico do ano letivo de 2024 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus* Governador Valadares.

Onde se lê:

§2º O calendário retomado irá vigorar até a aprovação, pelo Conselho Acadêmico do *Campus*, de um novo calendário que contemple a reposição das atividades, conforme legislação vigente.

Leia-se:

§2º O calendário retomado irá vigorar até a aprovação, pelo Conselho Acadêmico do *Campus*, de um novo calendário que contemple a reposição das atividades, conforme legislação vigente. A duração do semestre 2024.1, para os cursos semestrais, e do 1º trimestre, para os cursos anuais, fica estendida até a aprovação de um novo calendário acadêmico.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Valadares, 05 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Tonimar Domiciano Arrighi Senra**, Presidente do Conselho Acadêmico - Campus Governador Valadares, em 05/07/2024, às 09:14, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1963004** e o código CRC **D695400C**.